

paralisação de serviços de saúde que possuem natureza essencial e da insuficiência de pessoal, no quadro de provimento do IASEP, e em fase da suspensão do contrato nº 283/2002. Observados os princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, Moralidade e Publicidade e eficiência, a presente contratação tem como base legal o dispositivo no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADA/FUNÇÃO

- Técnico em Saúde

Rosana Rosa Aires de Lima

VIGÊNCIA: 17.01.2008 a 14.07.2008

Republicado por saído com incorreção. no DOE nº 31.091 de 21.01.2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IASEP – CNPJ 05.056.031/0001 – 88

A presente contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, é decorrente da impossibilidade de paralisação de serviços de saúde que possuem natureza essencial e da insuficiência de pessoal, no quadro de provimento do IASEP, e em fase da suspensão do contrato nº 283/2002. Observados os princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, Moralidade e Publicidade e eficiência, a presente contratação tem como base legal o dispositivo no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADA/FUNÇÃO

- Técnico de Enfermagem

SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA

VIGÊNCIA: 25.01.2008 a 22.07.2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IASEP – CNPJ 05.056.031/0001 – 88

A presente contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, é decorrente da impossibilidade de paralisação de serviços de saúde que possuem natureza essencial e da insuficiência de pessoal, no quadro de provimento do IASEP, e em fase da suspensão do contrato nº 283/2002. Observados os princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, Moralidade e Publicidade e eficiência, a presente contratação tem como base legal o dispositivo no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADA/FUNÇÃO

- Técnico de Enfermagem

CARMEN LÚCIA NOGUEIRA PEREIRA

VIGÊNCIA: 28.01.2008 a 25.07.2008.

Sandra Helena Morais Leite

Presidente

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: IASEP – CNPJ 05.056.031/0001 – 88

A presente contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, é decorrente da impossibilidade de paralisação de serviços de saúde que possuem natureza essencial e da insuficiência de pessoal, no quadro de provimento do IASEP, e em fase da suspensão do contrato nº 068/2005. Observados os princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, Moralidade e Publicidade e eficiência, a presente contratação tem como base legal o dispositivo no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991.

CONTRATADO/FUNÇÃO

- Técnico em Saúde

SÂMIO PIMENTEL FERREIRA

VIGÊNCIA: 23.01.2008 a 20.07.2008.

Wanderlei Martins Ladislau

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011/2008

Belém, 31 de janeiro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro

de 2006, considerando o disposto no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando o Memº nº 003/08 – CSA, de 15/01/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias os trabalhos de Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA Nº 281/2007, publicado no DOE 31.069 de 17/12/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 130/2008**

PORTARIA Nº 130/2008, DE 01 FEVEREIRO DE 2008.

Servidor: Alex Cecim Vieira

Matrícula: 57191456/1

Cargo: Assistente Administrativo

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Dia: 08/02/2008

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: com objetivo de auxiliar a vista técnica ao Município, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 131/2008

PORTARIA Nº 131/2008, DE 01 FEVEREIRO DE 2008.

Servidor: Alex Cecim Vieira

Matrícula: 57191456/1

Cargo: Assistente Administrativo

Origem: Belém

Destino: Benevides

Dia: 07/02/2008

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: com objetivo de auxiliar a vista técnica ao Município, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 132/2008

PORTARIA Nº 132/2008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

Servidor: Jardel Ataíde dos Santos

Matrícula: 5227267/3

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Marabá

Dia: 08/02/2008

Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Acompanhar e fazer a capacitação e qualificação da COFINS.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 133/2008

PORTARIA Nº 133/2008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.

Servidor: Raimundo Nonato Ferreira Janaú

Cargo: Motorista

Matrícula: 23305215/1

Origem: Belém

Destino: Acará

Dia: 08/02/2008

Nº. de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo que transportará o Gerente de obras ao Município.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 134/2008

PORTARIA Nº 134/2008, DE 01 FEVEREIRO DE 2008

Servidor: Eduirbe Castro de Araújo

Mat. 55588963/1

Cargo: Assessor Especial II

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Dia: 07/02/2008

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Realizar Visita técnica, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

PORTARIA Nº 135/2008

PORTARIA Nº 135/2008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

Servidor: Francisco de Assis Pacheco

Matrícula: 55589512/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Dia: 08/02/2008

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Realizar visita técnica, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 136/2008

PORTARIA Nº 136/2008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

Servidor: Francisco de Assis Pacheco

Matrícula: 55589512/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Benevides

Dia: 07/02/2008

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Realizar visita técnica, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISOS DE LICENÇAS DE INSTALAÇÕES COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação (LI) para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Oriximiná/PA. Belém, 01 de fevereiro de 2008.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação (LI) para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Itaituba/PA. Belém, 01 de fevereiro de 2008.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação (LI) para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Dom Eliseu/PA. Belém, 01 de fevereiro de 2008.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo);

Nº do Contrato: 08/2007;

Objeto do Contrato: Elaboração de projetos executivos de infra-estrutura, constando de: Levantamento Planialtimétrico e Semi-Cadastral, Sistema Viário (Terraplenagem, Arruamento e Pavimentação Asfáltica e/ou Lajota Sextavada), Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água (Captação, Adução e Estação de Tratamento, se for o caso, inclusive Projeto de Instalação Elétrica e Hidro-sanitária, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares); Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento, se for o caso, e Sistema de Drenagem Pluvial, na área denominada Comunidade JADERLÂNDIA, localizada no